

MÓDULO III – COMO INSTRUIR PROCESSOS

ICMS: DESBLOQUEIO - NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) (EVENTO PRÉVIO DE EMISSÃO EM CONTIGÊNCIA - EPEC)

Objetivo: Permitir o desbloqueio da emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo contribuinte.

Responsável pela homologação do fluxo do processo – Equipe do Projeto SEFAZ 100% Digital

OBS: Está habilitada para este processo a opção de controle de acesso “Restrito”, devendo o usuário marcar esta opção para o processo sempre que for necessário incluir qualquer documento que contenha informações protegidas por sigilo fiscal, conforme definido em lei (art. 198 CTN).

1º) DIRAT/GERAP/CORAP – Receber e-mail do contribuinte e abrir processo no Sistema SEI do tipo “ICMS: DESBLOQUEIO - NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) (EVENTO PRÉVIO DE EMISSÃO EM CONTIGÊNCIA - EPEC)”. Na capa do processo, o campo “Especificação” deve ser preenchido com a razão social e o CNPJ (formato: XX.XXX.XXX/XXXX-XX) do contribuinte, conforme exemplo abaixo:

Especificação:

JOÃO & MARIA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 11.234.567/0001-89

2º) DIRAT/GERAP/CORAP - Cadastrar o contribuinte como interessado preenchendo todos os campos, especialmente o endereço de e-mail.

3º) DIRAT/GERAP/CORAP - Inserir no processo SEI o e-mail enviado pelo solicitante e os documentos a ele anexados e enviar o processo para a DAT METRO/CPNC ou para a devida INFAZ.

4º) DAT METRO/CPNC ou INFAZ - Analisar o pedido e a documentação, realizando seguintes verificações:

- a quantidade de DAes enviados corresponde ao número de EPECs que devem ser conciliadas?
- a quantidade de chaves de acesso de notas emitidas em modo normal corresponde ao número de EPECs que devem ser conciliadas?
- as NF-e emitidas em modo normal que substituem as EPECs não transmitidas estão autorizadas?
- as informações (Emitente, Destinatário, Valor Total, Data de Emissão, etc) são idênticas entre a EPEC e a NF-e que a substituiu?

5º) DAT METRO/CPNC ou INFAZ - Caso sejam encontrados erros no processo, manter contato com o contribuinte através de envio de e-mail a partir do processo SEI solicitando a devida correção.

6º) DAT METRO/CPNC ou INFAZ – Saneado o processo, emitir parecer e enviar processo SEI para DPI/GECIF.

7º) DPI/GECIF – Caso o pedido seja procedente, realizar desbloqueio e enviar o processo SEI para DAT METRO/CPNC ou INFAZ.

8º) DAT METRO/CPNC ou INFAZ - Dar ciência ao contribuinte através de envio de e-mail a partir do processo SEI ou através do DT-e, anexando comprovação ao processo.

9º) DAT METRO/CPNC ou INFAZ - Inserir despacho final devidamente assinado e contendo a razão social e o CNPJ (formato: XX.XXX.XXX/XXXX-XX) do contribuinte, conforme exemplos abaixo:

- a) Exemplo de despacho final em processo com deferimento do pedido:

“SOLICITANTE: JOÃO & MARIA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.234.567/0001-89

MÓDULO III – COMO INSTRUIR PROCESSOS

Pedido deferido. Foi realizado o desbloqueio. O solicitante foi informado através do DT-e, conforme documento anexado a este processo, o qual dou como concluído.”

b) Exemplo de despacho final em processo com indeferimento do pedido:

“SOLICITANTE: JOÃO & MARIA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.234.567/0001-89

Pedido indeferido, tendo em vista que ... [informar motivo do indeferimento]. O solicitante foi informado através do DT-e, conforme documento anexado a este processo, o qual dou como concluído.”

10º) DAT METRO/CPNC ou INFAZ - Concluir processo SEI.



MÓDULO III – COMO INSTRUIR PROCESSOS

FLUXO DO PROCESSO: “ICMS: DESBLOQUEIO - NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) (EVENTO PRÉVIO DE EMISSÃO EM CONTIGÊNCIA - EPEC)”

